

## **EDITAL DE MATRÍCULA Nº 311/2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital Capes 23/2023, Edital Uesb nº172/2024 e alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções 60/2009 e 72/2023 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão –Consepe, assim como pelas disposições que integram o presente Edital,

RESOLVE:

### **1. DA CONVOCAÇÃO**

- 1.1. Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Especial de Discentes para o **Curso de Segunda Licenciatura em Educação Escolar Quilombola**, Programa Parfor Equidade/Capes/Uesb relacionados na divulgação do resultado publicado na Portaria 563, de 29 de agosto de 2024, para o Primeiro Período Letivo de 2025, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, que deverão comparecer à Secretaria da Parfor do *Campus* de Jequié, **nos dias 21 a 25 de outubro do ano de 2024**, a fim de efetuarem **MATRÍCULA DEFINITIVA**, conforme relação do **Anexo I** deste Edital, nas seguintes localidades e horários:
- 1.2. **Campus de Jequié:** Secretaria da Coordenação do Programa Especial de Formação de Professores – PARFOR Equidade, no Órgão de Educação e Relações Étnicas da Uesb – Odeere/Uesb, localizado na Rua João Rosa, Jequiezinho, Jequié/BA, das 8h às 12h e 14h às 17h.

### **2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

2.1. Os candidatos convocados deverão apresentar a seguinte documentação, conforme o segmento para o qual foi aprovado, nos dias estabelecidos no Item 1.1:

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXOII);
- b) Diploma ou Certificado de conclusão de curso de graduação, Licenciatura Plena, devidamente reconhecido pelos órgãos competentes (original e cópia);
- c) Histórico Escolar do curso de graduação, Licenciatura Plena, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d) Carteira de Identidade (original e cópia);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);
- f) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- i) Comprovante de residência (recibo de água, luz ou telefone fixo) (original e cópia);

Campus de Vitória da Conquista

- j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k) Os candidatos selecionados no **Perfil I (Docentes) portadores de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Licenciatura**, que se enquadrem como professores/as que estejam em atuação na docência da educação básica, deverão entregar, **obrigatoriamente**: i) **Declaração de Moradia**, comprovando ser morador de comunidade remanescente de quilombo, registrada na Fundação Cultural Palmares, assinada pelo coordenador do Quilombo, reconhecida e datada dos últimos 30 (trinta) dias; ii) **Documento que comprove atuação na docência da educação básica em instituições escolares públicas** (Declaração emitida pela Secretaria de Educação Municipal ou Estadual ou pela Direção da instituição escolar, conforme modelo disponível no **Anexo III** deste Edital;
- l) Os candidatos selecionados no **Perfil I (Docentes) portadores de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Licenciatura**, que se enquadrem como professores/as que estejam em atuação na docência em escolas públicas quilombolas da educação básica OU professores/as que estejam em atuação na docência em escolas públicas que tenham alunos/as quilombolas matriculados na educação básica, deverão entregar, **obrigatoriamente**: **Declaração emitida pela Secretaria de Educação Municipal ou Estadual ou pela Direção da instituição escolar**, conforme modelo disponível no **Anexo III** deste Edital;
- m) Os candidatos selecionados no **Perfil II (Demanda Social) portadores de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Licenciatura**, que se enquadrem como profissionais não docentes que estejam em atuação na gestão de escolas quilombolas – diretores, coordenadores, secretários-, deverão entregar, **obrigatoriamente**, **Declaração emitida pela Secretaria de Educação Municipal ou Estadual ou pela Direção da instituição escolar**, conforme modelo disponível no **Anexo III** deste Edital;
- n) Os candidatos selecionados no **Perfil II (Demanda Social) portadores de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Licenciatura**, que se enquadrem como pessoas pretas e pardas, pertencentes a comunidades quilombolas e membros de movimentos sociais das etnias e comunidades quilombolas, deverão entregar, **obrigatoriamente**, **Declaração de Moradia, comprovando ser morador de comunidade remanescente de quilombo, registrada na Fundação Cultural Palmares, assinada pelo coordenador do Quilombo, reconhecida e datada dos últimos 30 (trinta) dias.**

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Em caso de impedimento do(a) candidato(a) selecionado(a), a entrega de documentação para matrícula, poderá ser realizada por procurador devidamente constituído, de posse de todas as informações e dos documentos necessários à sua efetivação. Neste caso, o procurador constituído deverá portar, junto com os documentos descritos neste Edital, a procuração preenchida, não necessitando essa de autenticação em cartório.

3.2. Os ANEXOS deste Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.uesb.br](http://www.uesb.br), tornando-se parte integrante deste.

3.3. As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS I, II e III, deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

3.4. A autodeclaração de identidade étnico-racial, goza de presunção relativa de veracidade, conforme

Campus de Vitória da Conquista



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do  
Estado da Bahia

disposto na Resolução Consepe nº 50/2023.

3.5. A autodeclaração, como negro (preto ou pardo), não retira da Universidade, em caso de concessão de matrícula, o direito de, a qualquer tempo, na hipótese de ocorrência de indícios de fraude à política de ações afirmativas da Uesb, estabelecer Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal de Heteroidentificação para validar a autodeclaração apresentada pelo candidato.

3.6. No caso de vagas não preenchidas em qualquer dos dois perfis (Docentes e Demanda Social), as mesmas serão remanejadas para o outro perfil, obedecendo a ordem de classificação.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. O candidato que não apresentar todos os documentos na data estabelecida pela Instituição, ou não apresentar toda documentação exigida na forma deste Edital não terá a sua matrícula homologada, e perderá a vaga.

4.2. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais, bem como as normas que regem este Edital.

4.3. O ato da MATRÍCULA gera a presunção absoluta de que o convocado conhece as exigências do presente Edital, bem como de todas as resoluções que o integram, e de que aceita as normas e condições do Processo de Matrícula, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

4.4. A não efetivação da matrícula pelo candidato convocado, na data estabelecida neste Edital, implicará perda sumária da vaga.

4.5. Reputa-se desistente da vaga o candidato que não requerer a MATRÍCULA no prazo estabelecido acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

4.6. Concluída a matrícula dos convocados em primeira chamada para este certame, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.

4.7. Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a MATRÍCULA será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

4.8. Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação Geral, Coordenação Adjunta Equidade do Parfor e ou pela Pró-reitoria de Graduação (Prograd).

**Vitória da Conquista, 16 de outubro de 2024.**

**Luiz Otávio de Magalhães**  
**Reitor**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600

**ANEXO I DO EDITAL Nº 311/2024**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA**

**CAMPUS DE JEQUIÉ/BA**

| ORDEM | NOME                              | CPF            |
|-------|-----------------------------------|----------------|
| 1.    | Airam Carla Santos Pereira        | 009.956.365-75 |
| 2.    | Ana Paula Sousa Santos            | 659.368.765-00 |
| 3.    | Antonia Simone Lima               | 909.319.982-04 |
| 4.    | Ariskleber Moraes Santos          | 930.719.225-15 |
| 5.    | Cicero Paulo Chaves Santos Silva  | 002.597.575-78 |
| 6.    | Claudina Santos De Lima           | 278.349.878-28 |
| 7.    | Edinei Araujo Santos              | 061.346.835-07 |
| 8.    | Eliana Souza da Silva             | 035.894.115-62 |
| 9.    | Emanuela Da Silva Santos          | 028.099.995-03 |
| 10.   | Evânia Maia Nogueira              | 033.958.035-62 |
| 11.   | Fabia Luciana Silva Eliote Santos | 659.464.725-34 |
| 12.   | Gleicimire Motinho Rocha          | 051.517.335-59 |
| 13.   | Jamile Santana Da Silva           | 039.694.305-50 |
| 14.   | Jane Meire Novaes de Oliveira     | 929.480.065-20 |
| 15.   | Jeane Borges Dos Santos           | 004.663.555-64 |
| 16.   | Jefferson Andrade Rosa            | 000.849.345-65 |
| 17.   | Jessica Santos Gomes              | 046.398.105-71 |
| 18.   | José Robson Gomes De Jesus        | 006.520.635-51 |
| 19.   | Jussara Guimaraes Do Nascimento   | 000.861.325-71 |
| 20.   | Léia Nascimento da Silva          | 039.661.985-17 |
| 21.   | Liliane Vasconcelos Rubato        | 625.371.565-87 |
| 22.   | Luciana das Neves dos Santos      | 009.589.405-50 |
| 23.   | Luciana Soares dos Santos Cruz    | 967.758.315-87 |
| 24.   | Lucimara Brandão De Novais        | 016.028.365-58 |
| 25.   | Lucineide Carvalho Santos         | 980.865.965-91 |
| 26.   | Maria Elizabete Dias De Almeida   | 469.038.285-91 |
| 27.   | Maria Tereza Soares Pereira       | 659.436.785-49 |
| 28.   | Michelle Almeida De Queiroz       | 975.530.855-53 |
| 29.   | Nelmany de Almeida Caracas        | 277.307.785-72 |
| 30.   | Paulo Marcio Santos De Queiroz    | 877.964.655-72 |
| 31.   | Silvana De Andrade Souza Oliveira | 014.697.525-14 |
| 32.   | Thamires Santos Sampaio           | 031.243.815-05 |
| 33.   | Vanessa Silva Santos              | 078.976.135-18 |
| 34.   | Vera Lúcia Santos Matos           | 022.776.685-75 |

Campus de Vitória da Conquista



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do  
Estado da Bahia**

**ANEXO II DO EDITAL Nº 311/2024**

**MATRÍCULA**

**Dados Pessoais**

|                                        |  |                                  |  |                                                         |  |                                                                                |
|----------------------------------------|--|----------------------------------|--|---------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------|
| Nome completo:                         |  |                                  |  |                                                         |  | Foto<br>3x4                                                                    |
| Nome social:                           |  |                                  |  |                                                         |  |                                                                                |
| Nome do Pai:                           |  |                                  |  |                                                         |  |                                                                                |
| Nome da Mãe:                           |  |                                  |  |                                                         |  |                                                                                |
| Nº RG (Identidade):                    |  | Data de Expedição do RG:         |  | Tipo do RG<br>( ) CIVIL ( ) MILITAR<br>( ) PROFISSIONAL |  | Órgão emissor do<br>RG/Estado                                                  |
| Nº do CPF do aluno:                    |  | Estado civil:                    |  | Data de Nascimento                                      |  |                                                                                |
| Sexo:                                  |  | Escolaridade:                    |  | Profissão:                                              |  | Tipo do Doc. Militar<br>( ) Alistamento<br>( ) Dispensa<br>( ) Serviço militar |
| Nº Doc. Militar:                       |  | Data de Emissão do Doc. Militar: |  | Órgão emissor do Doc. Militar:                          |  |                                                                                |
| Nº do Título de Eleitor:               |  | Zona:                            |  | Seção:                                                  |  | Órgão emissor do Título/Cidade/Estado:                                         |
| Possui deficiência?<br>( ) Sim ( ) Não |  | Tipo de deficiência:             |  |                                                         |  |                                                                                |
| É destro? ( ) Sim ( ) Não              |  | Tipo sanguíneo:                  |  | E-mail (obrigatório):                                   |  |                                                                                |

**Endereço de Moradia**

|      |         |                                                             |         |                      |  |
|------|---------|-------------------------------------------------------------|---------|----------------------|--|
| CEP: |         | (Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc.). |         |                      |  |
| Nº   | Bairro: | Estado:                                                     | Cidade: | Telefone (WhatsApp): |  |

**Dados do Curso**

|                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                          |                                                                                                                                                                                                                                                                |                           |                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------|
| Curso Aprovado:<br>Segunda Licenciatura Educação do Campo                                                                                                                                                                                            |  | Turno:<br>Diurno/Noturno |                                                                                                                                                                                                                                                                | Período Letivo:<br>2025.1 | Forma de ingresso:<br>Seleção Especial |
| Docente da Educação Básica<br>( ) docente pertencente a comunidade quilombola<br>( ) docente de escola quilombola<br>( ) docente de escola que atende estudante quilombola<br>Cor/raça:<br>Preto/a ( ) Pardo/a ( ) Branco/a ( ) Amarela ( ) Indígena |  |                          | Demanda Social<br>( ) profissional não docente de escola quilombola<br>( ) pessoa preta ou parda de comunidade quilombola<br>( ) membro de movimento social de comunidade quilombola<br>Cor/raça:<br>Preto/a ( ) Pardo/a ( ) Branco/a ( ) Amarela ( ) Indígena |                           |                                        |

**Dados do Curso da Primeira Licenciatura**

|                      |                                      |                   |
|----------------------|--------------------------------------|-------------------|
| Curso:               | Instituição: Pública ( ) ( ) Privada | Ano de conclusão: |
| Nome da Instituição: |                                      | Cidade/Estado:    |

DECLARO estar ciente do Edital Nº \_\_\_\_/2024, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE Nº 60/2009, especificamente que: a nenhum aluno será permitido frequentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelamento do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e da Resolução Consepe 71/2023, a qual aprova o Projeto Pedagógico do Curso, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

Assinatura do Requerente/convocado

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016



**Governo do  
Estado da Bahia**

**ANEXO III DO EDITAL Nº 311/2024**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL OU ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO OU DIREÇÃO DA ESCOLA**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, exerce a função de  
\_\_\_\_\_, da(o) Escola/Colégio Municipal/Estadual  
\_\_\_\_\_, localizada(o) no município de  
\_\_\_\_\_, código Inep nº \_\_\_\_\_.

A(O) Escola/Colégio atende estudantes \_\_\_\_\_ (campesinos, indígenas, ou quilombolas).

O(A) docente possui \_\_\_\_ anos e \_\_\_\_ meses de exercício na docência e atua na(nos) \_\_\_\_\_ (Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Anos Finais do Ensino Fundamental ou Ensino Médio), lecionando a(s) disciplina(s) \_\_\_\_\_.

[Não preencher o último parágrafo se se tratar de profissional não docente da educação]

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) responsável

Carimbo

**Observação:** Para ter validade, a Declaração não poderá apresentar rasuras e/ou emendas e deverá apresentar assinatura e carimbo do(a) responsável pela sua emissão (Secretaria de Educação, Núcleo Territorial de Educação, ou Diretor/a escolar).

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600